



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **0008147/2022** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELETRÔNICOS**, por meio da empresa **CENTER INFORMATICA COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.502.737/0001-27**, no valor de R\$ **9.800** (Nove mil e Oitocentos reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 10 de outubro 2022.

LUCIANO
BARROS
LUCENA:0291297
1454

Assinado de forma digital
por LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2022.10.10
08:54:16 -03'00'

LUCIANO BARROS LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 11.649/2021

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RETIFICA NOME CIVIL NA PORTARIA Nº
11.832/2021 QUE NOMEOU O SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando erro material do nome do servidor na portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 11.832, de 19 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor **GLEIDSON SUELY FREITAS SANTOS** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Programas-CRAS, Símbolo DAS-1, do Departamento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.

1 – Onde se lê: **GLEIDSON SUELY FREITAS ANTOS**.

2 – Leia-se: **GLEIDSON FREITAS SANTOS**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434
Data: 2022.10.10 11:58:26 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.337, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o teor do Processo n.º 2022.09093116452.SOLL.PMP, **RESOLVE** conceder **Licença sem Vencimento** pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, a **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, servidora efetiva, Matrícula 4276, Admitida em 03 de agosto de 1998, para exercer o cargo de Professora anos iniciais 1 a 5, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 10 de outubro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:123590/6434

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL